



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 069 /2025

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, NAS PROXIMIDADES DA BICICLETARIA DO ODILON.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação visa aumentar a segurança de pedestres e motoristas que trafegam pela via, especialmente considerando o fluxo constante de pessoas e veículos na região. Moradores e comerciantes locais têm demonstrado preocupação com a alta velocidade praticada por alguns condutores, o que coloca em risco a integridade física de todos que utilizam a via.

Embora já exista um redutor de velocidade instalado na mesma rua, em frente à Igreja Assembleia de Deus Missões, esse dispositivo encontra-se **após uma esquina e mais adiante em relação à bicicletaria**, o que tem se mostrado insuficiente para garantir a segurança dos pedestres na área mencionada.

Veículos que descem pela rua fazem isso em alta velocidade, só reduzindo ao se aproximar do quebra-molas já existente. Porém, **há fluxo significativo de pedestres, incluindo crianças, nas imediações da bicicletaria**, o que representa um risco constante de acidentes, especialmente considerando que muitos condutores ainda estão em velocidade elevada ao passarem por esse trecho.

Portanto, a instalação de mais um redutor de velocidade nesse ponto estratégico contribuirá para a desaceleração prévia dos veículos e para a **preservação da integridade física de crianças, moradores e frequentadores locais.**

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 30 de maio de 2025

  
Ruy Fernandes Castelo Branco  
Vereador - PSDB

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTOCOLO GERAL  
N.º 132 de  
30/05/2025  
Alson  
Servidor(a)

LIVRO  
Sessão Ordinária  
De 02/06/2025  
43404  
Secretário